



CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA TECNOAGIL TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA , PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a empresa **Tecnoagil Telecomunicações e Sistema de Segurança Ltda**, CNPJ sob o nº 07.768.523/0001-21, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Rua João Pereira, 15, Centro, Vitória da Coquista-BA, representada por seu sócio administrador **Glauber Rocha Nunes**, CPF/MF nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.00878.0000716/2023-97, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 007/2022-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**, bem como reduzir o valor mensal da avença, em decorrência de negociação junto à Contratada, ajustando-se, por conseguinte, o valor global do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA OITAVA** fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 06 de março de 2023 até 05 de março de 2024.

2.2 O preço mensal estabelecido para a plena execução dos serviços contratados, conforme previsão da **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1, passa a ser de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

2.3 O valor global anual do contrato passa a ser de R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0013	4058	9900	100	33.90.39

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 2023

Tecnoagil Telecomunicações e
Sistema de Segurança Ltda
Glauber Rocha Nunes
Sócio-administrador

Ministério Pùblico do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER ROCHA NUNES** em 07/02/2023, às 09:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 07/02/2023, às 16:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0579615** e o código CRC **8C00D901**.

Justiça, por interesse particular, para o período de 23/02/2023 a 24/02/2023. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Salvador - GAEKO - Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e de Investigações Criminais - 4º Promotor, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

THIAGO LISBOA BAHIA, Promotor(a) de Justiça de Candeias. SIGA nº 13819.8/2023. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 10/02/2023 a 10/02/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Cecília Carvalho Marins Dourado - Candeias - 5ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 007/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.00872.0002374/2023-72 - Dispensa nº 001/2023 – PJR de Feira de Santana. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Previna Vigilância Patrimonial Ltda, CNPJ nº 06.876.797/0001-71. Objeto: prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, para atender a Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana/BA. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global: R\$ 17.599,20 (dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0023 - Ação (P/A/OE) 4058 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 16 de março de 2023 e a terminar em 15 de março de 2024.

PORTARIA

Nº

030/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00872.0002374/2023-72, RESOLVE designar os servidores Edson Cabral de Souza Júnior, matrícula nº. 352.157 e Moisés Lobo Barbosa, matrícula nº. 353.347, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 007/2023 - SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana/BA. Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 06 de fevereiro de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 007/2022- SGA. Processo SEI: 19.09.00878.0000716/2023-97. Parecer Jurídico: 088/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Tecno-agil Telecomunicações e Sistema de Segurança Ltda, CNPJ nº 07.768.523/0001-21. Objeto contratual: prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista/BA. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados de 03/03/2023 até 05/03/2024, bem como promover redução do valor mensal contratado de R\$ 331,50 (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) para R\$ 300,00 (trezentos reais), modificando o valor anual de R\$ 3.978,00 (três mil novecentos e setenta e oito reais) para R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0013 – Ação (P/A/OE) 4058 - Região 7200 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 30.90.39.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 029/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994, resolve reconhecer a gratificação de adicional de tempo de serviço, para os servidores desta Instituição, conforme quadro abaixo:

MAT	NOME	PROC. SEI	% RECONHECIDO	MÊS/ANO
353.775	MARIA CECILIA QUEIROZ DE ARAUJO	19.09.02251.0026071/2022-98	5%	10/2022
353.761	SILVIA ORNELLAS	19.09.02347.0028662/2022-49	5%	10/2022
353.753	SCARLET MOURA ALMEIDA	19.09.45302.0027106/2022-45	5%	10/2022
353.805	LUISE CARDOSO BAHIA	19.09.01853.0026724/2022-28	5%	10/2022



CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA TECNOAGIL TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo sua Superintendente de Gestão Administrativa em exercício, **Heide Souza Silva**, e a empresa **Tecnoagil Telecomunicações e Sistema de Segurança Ltda**, CNPJ sob o nº 07.768.523/0001-21, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Rua João Pereira, 15, Centro, Vitória da Conquista-BA, representada por seu sócio administrador **Glauber Rocha Nunes**, CPF/MF nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.00878.0000716/2023-97, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 007/2022-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA OITAVA** fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 06 de março de 2024 até 05 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0013	4058	9900	100	33.90.39

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador/2024, documento datado e assinado eletronicamente.

Ministério Pùblico do Estado da Bahia
Heide Souza Silva
Superintendente de Gestão Administrativa em
exercício
Portaria nº 165, de 02 de fevereiro de 2023

Tecnoagil Telecomunicações e
Sistema de Segurança Ltda
Glauber Rocha Nunes
Sócio-administrador



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER ROCHA NUNES** em 18/01/2024, às 13:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** em 18/01/2024, às 17:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0931391** e o código CRC **FFC9A916**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20230619.1453 - SERPRO. Processo SEI: 19.09.45607.0026406/2023-71 - Dispensa de Licitação nº 004/2023. Parecer jurídico: 806/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, CNPJ 33.683.111/0001-07. Objeto: contratação de serviços de acesso a base de dados B-Cadastro do Serviço Federal de Processamento de Dados. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Valor Global estimado: R\$ 45.164,70 (quarenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0038. Ação (P/A/OE): 5211. Região: 9900. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Natureza de Despesa: 33.90.40. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura em 11 de janeiro de 2024.

PORTRARIA SGA Nº 027/2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Reinaldo Góes de Souza, matrícula nº [REDACTED] e Ludmilla Palmeira Andrade, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 20230619.1453 - SERPRO, relativo à contratação de serviços de acesso a base de dados B-Cadastro do Serviço Federal de Processamento de Dados.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 17 de janeiro de 2024.

Heide Souza Silva
Superintendente de Gestão Administrativa em exercício
Portaria nº 165, de 02 de fevereiro de 2023

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 099/2019-SGA. Processo SEI: 19.09.02677.0034964/2023-18. Parecer Jurídico: 001/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Fort Car Turismo Ltda, CNPJ 05.066.377/0001-67. Objeto contratual: prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, para trafegar entre Salvador e cidades do interior do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar por 06 (seis) meses a contar de 22 de janeiro de 2024 até 21 de julho de 2024 e reajustar os preços atualmente contratados, conforme previsto na cláusula sétima do contrato. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.33.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2022-SGA. Processo SEI: 19.09.00878.0029403/2023-19. Parecer Jurídico: 950/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Tecnoagil Telecomunicações e Sistema de Segurança Ltda, CNPJ nº 07.768.523/0001-21. Objeto contratual: prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista/BA. Objeto do aditivo: prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 06 de março de 2024 até 05 de março de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0013 - Ação (P/A/OE) 4058 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 001/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0032506/2023-48 – Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023 - DTI. Parecer jurídico: 981/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa AOVIS Sistemas de Informática S.A, CNPJ nº 05.555.382/0001-33. Objeto: prestação de serviços com vistas à contratação de 86 (oitenta e seis) assinaturas de acesso à plataforma de cursos online ALURA, pelo período de 12 (doze) meses. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Valor Global estimado: R\$ 113.520,00 (cento e treze mil, quinhentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0021. Ação (P/A/OE): 2002. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.40. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTRARIA SGA Nº 023/2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Iaçanã Lima de Jesus Carneiro, matrícula nº [REDACTED] e Plínio Andrade Passos, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 001/2024-SGA, relativo à prestação de serviços com vistas à contratação de 86 (oitenta e seis) assinaturas de acesso à plataforma de cursos online ALURA, pelo período de 12 (doze) meses.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Heide Souza Silva
Superintendente de Gestão Administrativa em exercício
Portaria nº 165, de 02 de fevereiro de 2023